

CIDADES



Presidente Marcelo Matias

MEDICINA

Exercício ilegal em discussão

O Sindicato Médico do RS (Simers) realizou nesta semana encontro para fortalecer ações conjuntas de combate ao exercício ilegal da Medicina no Estado. O evento na Capital contou com participação de representantes de Ministério Público, Polícia Civil, Vigilância Sanitária e conselhos profissionais da área da saúde. Segundo o presidente da entidade, Marcelo Matias, apesar de avanços consideráveis na regulamentação do exercício profissional, a Lei do Ato Médico de 2013 foi descaracterizada, refletindo no avanço da realização de procedimentos invasivos por não médicos. Ele ressaltou ainda que o exercício ilegal da medicina objetiva ganhos financeiros.

“Isso se tornou uma das questões mais importantes para a medicina. De repente, começaram a surgir cursos de final de semana, online, que possibilitava fazer determinado procedimento que rende algum dinheiro. Não temos, por exemplo, exercício ilegal da medicina em UTI, emergência superlotada ou oncologia. Mas temos em estética, oftalmologia. É sempre vinculado a algo que dá dinheiro.”

Para a coordenadora do Núcleo de Combate ao Exercício Ilegal da Medicina no Simers, Mônica Berg, parte dos casos flagrados são de outros profissionais da saúde que atuam em atividades que exclusivas de médicos. “A maioria ao menos tem noção de saúde, mas há casos em que nem da área são. Em ambos, envolve grande risco aos pacientes. O encontro tem objetivo de sensibilizar todas as entidades envolvidas.”

AVISO AOS ACIONISTAS
UNIÃO SEGURADORA S.A. – Vida e Previdência comunica a seus acionistas que a companhia realizará aumento de capital social de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), podendo o valor efetivamente subscrito ser inferior a esse limite, mediante emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O aumento de capital terá como base o patrimônio líquido da companhia apurado na data da deliberação, podendo ser realizado em uma ou mais etapas, de acordo com as necessidades da seguradora. Conforme previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, os acionistas terão direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente à sua participação no capital social. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste aviso. Os acionistas interessados deverão comparecer à sede da companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Praça Otávio Rocha, nº 65, 2º andar, Centro Histórico, CEP 90020-140, para proceder à subscrição, mediante assinatura do boletim de subscrição. Porto Alegre, 26 de setembro de 2025. **Milton Amengual Machado** - Diretor da UNIÃO SEGURADORA S.A. – Vida e Previdência

Publicações Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Concorrência Pública Eletrônico nº 002/2025, com data de recebimento de proposta de 26 de setembro de 2025 à 21 de outubro de 2025 até às 08h e data de abertura das propostas 21 de outubro de 2025, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bl.org.br, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ na Orla do Rio Forquilha. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 26 de setembro de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE /RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP



EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL Nº 117/2025
CONCURSOS PÚBLICOS Nº 811 A 821
– PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES –
Processo nº 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: prefeitura.poa.br/smap e www.fundatec.org.br, o Edital nº 117/2025 que divulga a Homologação do Resultado Final dos Concursos Públicos Nº 811 a 821 para os cargos de Professor - Artes, Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, Professor - Educação Física, Professor - Filosofia, Professor - Língua Espanhola, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa, Professor - Matemática, Professor Educação Especial – Habilitação em Deficiência Mental, Professor Educação Especial – Habilitação em Deficiência Visual e Professor Educação Especial – Habilitação em Educação Surdos.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025..

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO
Carvão Gáucha Gerando Energia e Desenvolvimento Social

Secretaria de Meio Ambiente
e Infraestrutura



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO – CRM torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da:

2ª (segunda) edição do PREGÃO, na forma eletrônica, nº 876/2024

Objeto: aquisição de 1.600 de correia transportadora, para a Mina de Candiota, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos, por motivo de necessidade de ajustes no edital, por interesse da Companhia. A abertura da sessão do certame ocorreu no dia 23/09/2025, para às 09h30min, tendo sido suspensa de imediato, sem a abertura das propostas inseridas no sistema eletrônico de licitações. Em razão da revogação em questão, nova data do certame irá ser oportunamente divulgada, para a apresentação das propostas.



EDITAL ÚNICO DE LEILÃO



Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 **João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo/SP, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 09 de Outubro de 2025 às 10:30 horas. Segundo Leilão: dia 16 de Outubro de 2025 às 10:30 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.basileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO nº 401, do “EDIFÍCIO RICCI”, situado em Passo Fundo/RS, à Av. Presidente Vargas, nº 2.000, esquina com a Rua Camilo Ribeiro, localizado no 3º andar ou 5º pavimento, de fundos e à esquerda de quem da Av. Presidente Vargas olhar para o prédio, com a área global de 157,0389 m², área privativa de 134,2950 m², área de uso comum de 22,7439 m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0397 nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. Matrícula nº 71.821 do Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, E BOX nº 08, do “EDIFÍCIO RICCI”, situado em Passo Fundo/RS, à Av. Presidente Vargas, nº 2.000, esquina com a Rua Camilo Ribeiro, ambos do lado par, localizado no subsolo ou 1º pavimento, nos fundos do pavimento, o primeiro contado da direita para a esquerda de quem da Av. Presidente Vargas olhar para o prédio, composto de espaço para a guarda de um veículo de porte compatível com a área global de 15,9989 m², área privativa de 13,6500 m² e área de uso comum de 2,3489 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0041 nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. Matrícula nº 98.018 do Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 694.674,09 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 347.337,04 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos).** no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.basileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU e condomínio, serão por conta exclusiva do vendedor até a data do leilão.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 95.149/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetridas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.basileiloes.com.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9389/2025 Objeto: Serviço de atenção domiciliar em Cachoeira do Sul.
DATA: 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/1203-0006185-0.

EDITAL PE 9390/2025 Objeto: Substituição dos pisos existentes nos 03 pavimentos das 7ª Coordenadoria Regional de Educação em Passo Fundo/RS.
DATA: 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 22/1900-0045641-3.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0510/2025 Processo 25/1500-0018870-0

Objeto: Microscópios estereomicroscópios.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 03 de OUTUBRO de 2025, às 09 horas.

Pregão Eletrônico 9258/2025 Processo 25/1157-0000059-4

Objeto: Contratação de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de material, em Porto Alegre/RS
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 06 de outubro de 2025, às 9 horas.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0567/2025 Processo 25/1950-0001106-0

Objeto: Espectrorradiômetro.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de pedido de impugnação (protocolo 28433), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

O Prefeito Municipal de Rondinha – RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2025**, com início da sessão de disputa de preço marcado para as **08h do dia 15/10/2025**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Contratação de Empresa do Ramo, para fornecimento Eventual e Futuro de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, dos diversos Setores Administrativos do Município de Rondinha – RS, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site <http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes>. Informações pelo fone (54) 3365 1614.

Rondinha – RS, 26 de setembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI - Prefeito Municipal



FRANCISCO HILLESHEIM
Leiloeiro Oficial

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/RS sob n.º 221/2007, faz saber, através do presente Edital, devidamente autorizado pela **SICREDI UNISTADOS**, inscrita CNPJ n.º 87.780.268/0001-71, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º B81723001-5, emitida em 24/08/2028, por **Marcel Camposato Eglior, e, sua esposa Debora Cássia Rossi Eglior**, promoverá o público leilão presencial no Depósito Judicial – Rua Carlos Demoliner, n.º 193 - Erechim/RS e Eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23, 1º Leilão: 08/10/2025, às 10:00hs, lance mínimo: R\$ 470.000,00 – 2º Leilão: 15/10/2025, às 10:00 hs, lance mínimo: R\$ 235.000,00 (caso não haja venda no 1º leilão), **IMÓVEL:** Lote Urbano n.º 12, da quadra 05, do loteamento Vale Verde II, situado na cidade de Erechim/RS, com a área de 364,76m², conforme matrícula 69.084 do RI de Erechim/RS. Juntamente com uma residência mista, com área de aproximadamente 120,00m², (não averbada na matrícula). Imóvel ocupado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão. A integral do edital está disponível no site www.alemaoleiloeiro.com.br. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE
MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS
COMUNICADO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS vem, por seu Presidente, Gilnei Porto Azambuja, em conformidade com a Lei nº 7.783/89, comunicar às empresas SEREDE SERVIÇOS DE REDE S/A, Oi S/A, em recuperação judicial, V-Tal Rede Neutra de Telecomunicações S/A e à comunidade em geral, que os empregados da primeira empresa, prestadores de serviço das demais, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram pela paralisação coletiva dos trabalhos (GREVE), enquanto permanecer a ameaça de atraso no pagamento dos salários de setembro/2025 e do vale-alimentação/refeição de outubro/2025, conforme comunicado expresso formalizado pela empregadora (SEREDE S/A). A paralisação coletiva dos trabalhos dar-se-á a partir do dia 30/09/2025.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do Sinttel/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS
Secretaria de Administração
EDITAL Nº 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 091/2025

O Município de Minas do Leão comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta automatizada e convencional de resíduos sólidos em área urbana e rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descritivos técnicos constantes no Termo de Referência e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data, hora e local da disputa de preços: dia 14 de outubro de 2025, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital encontra-se à disposição no site www.minasdoleao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Rua Senador Salgado Filho, 86, telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Minas do Leão, 26 de setembro de 2025.

SILVIA MARIA LASEK NUNES - Prefeita Municipal



Assembleia
Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2025 PROCESSO N.º 9215-01.00/25-8

OBJETO: Formalização de registro de preços (SRP) para a prestação de serviços gráficos de impressão de cartões, folders, boletins informativos, separatas e relatórios finais, incluindo a impressão de dados variáveis, quando for o caso, a partir da arte final a ser entregue em arquivo digital, conforme especificações e condições previstas neste Edital, em seus Anexos e no Termo de Referência SEI n.º 3959299.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 26 de setembro de 2025.

Abertura das propostas: às 9h30min do dia 14 de outubro de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 14 de outubro de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos para o lote único, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CLÁUDIA REGINA BONALUME,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.